
ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MAUÉS

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS
PORTARIA Nº 015, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-SISPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Municipal nº 218, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, são livres nomeação e exoneração pelo Diretor Presidente do SISPREV/MAUÉS, conforme Art.50 da lei Municipal nº 441, de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a Sra. **DANIELA COELHO SARQUIS**, no cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Controle Interno - CC 3, com lotação no Fundo de Previdência Social do Município de Maués-SISPREV/MAUÉS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-SISPREV/MAUÉS, 30 DE ABRIL DE 2026.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES

Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués – SISPREV-MAUÉS.

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA DE LIMA

Diretor Administrativo - Financeiro do SISPREV - MAUÉS

Publicado por:
Carlos Felix Pereira Leao
Código Identificador:85F2DB19

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/05/2026. Edição 4100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>